

DECRETO Nº 36.946, DE 26/09/2019.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 17 E SEQUINTE DA LEI Nº. 2.897, DE 31/03/2006 E DECRETO Nº. 17.826, DE 21/02/2008,

DECRETA:

Art.1º Fica concedido a Progressão por Merecimento ao Servidor abaixo descrito, com efeito remuneratório retroativo a data de 01/05/2019, conforme Memorando nº 1280/2019 – SEMAD - GRH.

<b>MAT.</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL/PADRÃO</b>
2750	JOSÉ NATALINO CASSOLI	ARTIFICE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICO II	III - I

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal

LUCIANO FORRECHI  
Secretário de Administração e Recursos Humanos